



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 609, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil, informações sobre a conduta de servidor contratado por esta municipalidade.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar a conduta de servidor contratado por esta municipalidade, matrícula nº 015594, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rhaone Vinicius Teixeira De Souza Profirio	013081	Presidente
Maurício de Vieira dos Santos Marins	013400	Membro
Lislei Moreira Batista	010238	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 24 de outubro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal